



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024

Publicado em 28/05/2024
DOM729

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 757.711,46, em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 06.001.001-04.122.0002.2.041 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 757.711,46 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 23 DE MAIO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Procuradoria Geral do Município****08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	689.413,23
SUBTOTAL				689.413,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				689.413,23

REDUÇÃO**14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	80.000,00
SUBTOTAL				80.000,00

12.001.001-18.541.0033.2.128 Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
402	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00

12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
398	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00

12.001.001-15.452.0033.2.127 Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
394	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00

08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	9.000,00
SUBTOTAL				9.000,00

15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	100.413,23
SUBTOTAL				100.413,23

TOTAL DE REDUÇÃO**689.413,23**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
488	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				10.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-28.846.0003.0.001****Pagamento de Indenizações Trabalhistas**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
39	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1501.0000	54.880,85
SUBTOTAL				54.880,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				54.880,85

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
33	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	18.000,00
34	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	36.880,85
SUBTOTAL				54.880,85
TOTAL DE REDUÇÃO				54.880,85

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0091/24, DE 23 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
621	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1705.0000	3.417,38
SUBTOTAL				3.417,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.417,38

REDUÇÃO**06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
149	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	3.417,38
SUBTOTAL				3.417,38
TOTAL DE REDUÇÃO				3.417,38